

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-114/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar o afastamento do Exmº. Sr. Juiz Vice-Presidente PAULO MONTENEGRO PIRES, de suas funções jurisdicionais, para participar do XII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE "DERECHO DEL TRABAJO Y DE LA SEGURIDAD SOCIAL", a ser realizado na Bolívia, na cidade de Santa Cruz de La Siera, no período de 16 a 20 do mês corrente.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PAULO MONTENEGRO PIRES